



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhor **JOÃO MOTA FEITOSA**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portadora CPF nº 947.172.813-49 reconduzida ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme ato de nomeação Portaria nº 001/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

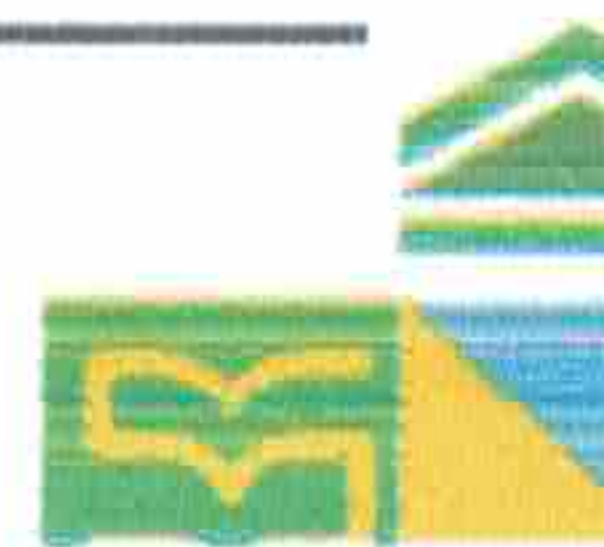
A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

João Mota Feitosa
Empossado
Cargo: Secretário Municipal de Saúde





ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Previsto no Art. 52- Reorganiza a Secretaria Municipal de Saúde criada pela Lei nº 169/1997 de 05/04/1997, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito compete basicamente:

I- Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Federais e Estaduais, e pelo Conselho Municipal de Saúde;

II- Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde seja eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;

III- A gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalização, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;

IV- A articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único Saúde - SUS;

V- Contribuir ao controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicações em saúde;

VI- planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária no âmbito do município de Bertolândia.

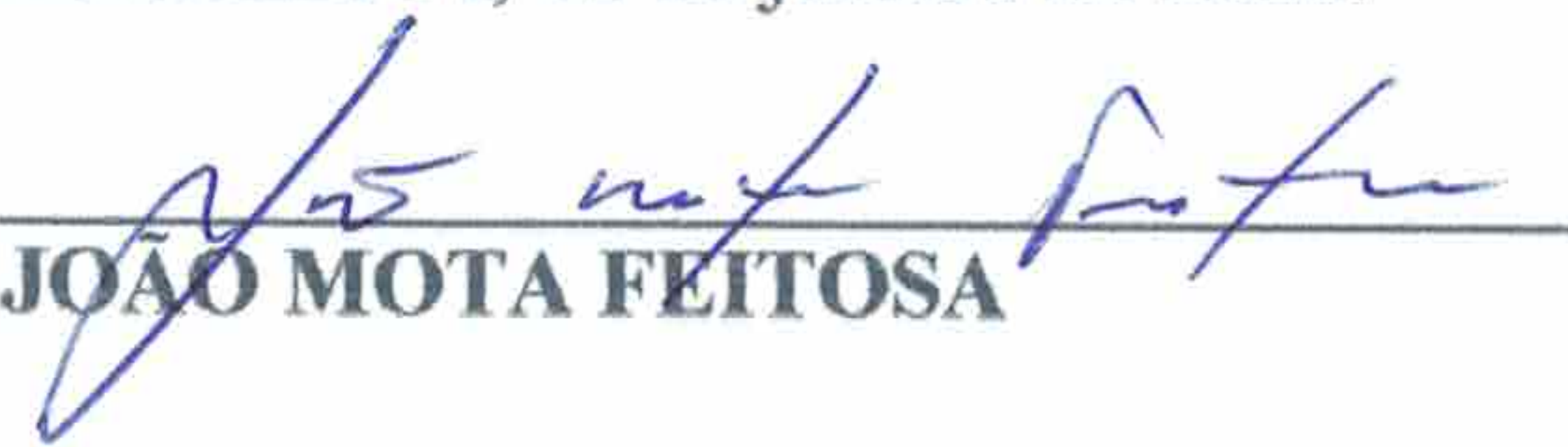
VII- A gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Eu, **JOÃO MOTA FEITOSA**, CPF nº 947.172.813-49 reconduzida ao cargo de Secretário Municipal de Saúde declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.



JOÃO MOTA FEITOSA

